QUINTA-FEIRA • 14 DE MARÇO DE 2019 • ANO XI | N º 2196

Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA CEP: 46310-000	(77) 3466 2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 08:00 às 12:00h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6B5D-C81E-5B8A-4141.

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2019 - COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 004/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JACARACI-BA, CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2019 - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI-BA.

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2019 - APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS REFERENTE AO ANO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2019 - CONVOCAR A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI – BA.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6B5D-C81E-5B8A-4141.

DECRETOS

DECRETO Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Com base na Resolução Nº 004/2019 de 13 de Março de 2019 do Conselho Municipal de Saúde deste município de Jacaraci-Ba, convoca a IV Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jacaraci, Antonio Carlos Freire de Abreu, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a deliberação e Resolução Nº 004/2019 pelo Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 13 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Jacaraci – BA, a ser realizada no dia 04 de Abril de 2019, das 08:00 h ás 12:00 h, das 13:00 h às 17:00 h nesta cidade, a realizar-se na Câmara de Vereadores, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde de Jacaraci – BA será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jacaraci – BA.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Saúde de Jacaraci – BA será precedida etapas comunitárias, em molde de Pré-conferências a serem realizadas no período de 25 à 29 de março de 2019.

Art. 4º - O Regimento da IV Conferência Municipal de Saúde de Jacaraci – BA será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde deste município, editado mediante Resolução do CMS e publicado mediante Diário Oficial desta municipalidade.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Jacaraci – BA, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 6º - Durante a IV Conferência Municipal de Saúde de Jacaraci – BA, serão eleitos delegados para representarem o município na edição estadual, conforme cumprimento do Regimento Interno e orientações do Conselho Estadual de Saúde – CES/BA, respeitando a paridade civil e governamental.

Art. 7º - Fica delegado ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, demais providências e adoção de medidas necessárias durante a IV Conferência Municipal de Saúde de Jacaraci – BA.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 14 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6B5D-C81E-5B8A-4141.

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI - BA

CMS
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2019

Aprova a Prestação de Contas referente ao exercício de 2018 do Fundo Municipal de Saúde de Jacaraci-BA.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 13 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2018 do Fundo Municipal de Saúde de Jacaraci-BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jacaraci – BA, 13 de Março de 2019.

Michelly Souza Santana
Presidente do CMS

Rosânia Ramos de Oliveira Braga
Secretária

HOMOLOGADO a Resolução nº 002/2019, do Conselho Municipal de Saúde.

Michelly Souza Santana
Secretária Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6B5D-C81E-5B8A-4141.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI - BA

CMS
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2019

Aprova a Programação Anual de Saúde – PAS referente ao ano de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jacaraci, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Leu nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Decreto Municipal nº 101, de 26 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao ano de 2019.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jacaraci – BA, 13 de Março de 2019.

Michelly Souza Santana
Presidente do CMS

Rosânia Ramos de Oliveira Braga
Secretária

HOMOLOGADO a Resolução nº 003/2018, do Conselho Municipal de Saúde.

Michelly Souza Santana
Secretária Municipal de Saúde

Tv. Cônego Zeferino, SN - Centro / CEP: 46310-000 / – Jacaraci – BA
Tel/Fax: (77) 3466-2102 / e-mail: cmsjacaraci@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6B5D-C81E-5B8A-4141.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARACI - BA

CMS
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2019

Convocar a IV Conferência Municipal de Saúde de Jacaraci – Ba.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jacaraci, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Março de 2019, no uso de suas competências regimentais, conforme registro em ata,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a IV Conferência Municipal de Saúde de Jacaraci – Ba, a ser realizada no dia 04 de Abril de 2019, das 08:00 às 17:00 horas, na Câmara de Vereadores, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jacaraci – BA, 13 de Março de 2019.

Michelly Souza Santana
Presidente do CMS

Rosânia Ramos de Oliveira Braga
Secretária

HOMOLOGADO a Resolução nº 004/2018, do Conselho Municipal de Saúde.

Michelly Souza Santana
Secretária Municipal de Saúde

Tv. Cônego Zeferino, SN - Centro / CEP: 46310-000 / – Jacaraci – BA
Tel/Fax: (77) 3466-2102 / e-mail: cmsjacaraci@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6B5D-C81E-5B8A-4141.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6B5D-C81E-5B8A-4141 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B5D-C81E-5B8A-4141

Hash do Documento

89C27864EBC41E24226B5427089EBCDA71B2C81896EFCDC2C1E5DC195AAEE30D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2019 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 14/03/2019 16:55 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25